

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 060/2021**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 060/2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal n.º 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, declara:  
**Art. 1º** – Aprova a adesão da Emenda Parlamentar: n.º 55901410580202102, sendo para a utilização de INVESTIMENTO, no valor de R\$ 500.000,00 para aquisição de veículos para os 6 CRAS, Prefeitura Municipal de Colombo, Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, por meio da transferência voluntária de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).  
**Art. 2º** – A homologação será na próxima assembleia do Conselho Municipal de Assistência Social.

Dê-se publicidade.

**Paço Municipal de Colombo**  
**Em 29 de dezembro de 2021.**

**ADRIANA SIUTA LEMOS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Kassia Cavalari  
**Código Identificador:6C6A8E42**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/12/2021. Edição 2422  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>